

PORTARIA COREN-PE Nº 0780/2022

Designa Assessora Jurídica para substituir o Procurador Geral, em suas férias

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0027/2022-PROGER-COREN-PE;

Considerando o Despacho nº 2884/2022-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar a assessora jurídica Maria Cecília Pereira Leal para assumir, interinamente, a chefia da Procuradoria Geral, durante o gozo de férias de Luís Victor Campos Lins, no período de 07 a 22/11/2022;

Art. 2º - A referida funcionária fará jus à diferença de remuneração, de forma proporcional ao período a que foi designada;

Art. 3º - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 03 de novembro de 2022.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Thaíse Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária